

Original

89

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
 76.407.568/0001-93
 RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 005 / 2005

O Município de Barra do Jacaré, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
CNPJ/CPF: 07.285.584/0001-38

Localização
 RUA RUI BARBOSA, 47 - AND AP - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR
Área utilizada: 50,00
Controle: 215

Atividades
 COMERCIO VAREJISTA MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMA-ZENSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Horário de funcionamento: COMERCIAL
 Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em
 25/05/2020

Válido até
 27/04/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: JOSÉ GIOVANI GOMEZ



CONFERE COM ORIGINAL

04/11/2020

Assinatura

Handwritten initials: JTT



903

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

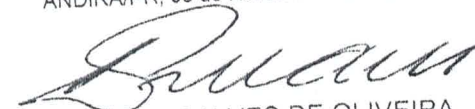
TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO, FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME
CNPJ 07.285.584/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 03 de Novembro de 2020


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.827.207/0001-80
Titular
Ernani Gonçalves de Oliveira
CPF 408.773.808-34
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Emitida de Acordo com o Código de Normas: 3.7.8.2. - As certidões de antecedentes criminais para o registro e porte de arma de fogo deverão mencionar os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, os inquéritos policiais e os processos criminais em andamento (Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003), ressalvados os casos enumerados nos itens 3.7.6.1 e 3.7.6.2.

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS

TW
ZTT

CONFERE COM ORIGINAL
04/11/2020
Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.285.584/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA CENTER CALIXTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

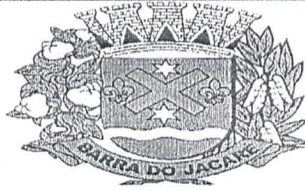
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 22/10/2020 às 11:25:38 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 189/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/01/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4S2QEMXX4X8CRRE

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

215

07.285.584/0001-38

90333109-75

005

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 0 - AND AP - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Barra do Jacaré, 03 de Novembro de 2020

CONFERE COM ORIGINAL
04/11/2020

Assinatura

Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

2NT

ORIGINAL

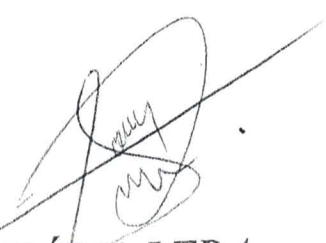
93

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins que a empresa **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.285.584/0001-38, é optante pelo Simples Nacional, enquadrada como **Micro Empresa, desde 01/07/2007.**

E, por ser verdade firmamos a presente declaração.

Andirá-Pr., 27 de maio de 2020.


S. O. RESENDE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ - 09.597.318/0001-76
SERGIO OSORIO RESENDE -
CONTADOR - CRC -045427-O-9

CONFERE COM ORIGINAL
04/11/2020
Assinatura

2020 

943

Consulta: 27/05/2020 15:16:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.285.584/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO** enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

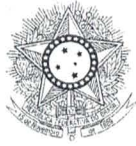
Voltar

Gerar PDF

CONFERE COM ORIGINAL
04 / 15 *pedro*
Assinatura

20/11

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.285.584/0001-38
Certidão n°: 28198042/2020
Expedição: 29/10/2020, às 15:28:57
Validade: 26/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.285.584/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


22/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**
CPF: **733.622.129-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:42 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **23D0.495F.873B.6E5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.285.584/0001-38
Razão Social: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Endereço: RUA RUI BARBOSA 47 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101103102437106689

Informação obtida em 29/10/2020 15:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

983

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022726839-02


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.285.584/0001-38**
Nome: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2021 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


ZNT

993

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 14/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 04/11/2020

07.285.584/0001-38


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

Rua Rui Barbosa, 47

CEP 86.368-000 - Barra do Jacaré - PR

Handwritten initials and marks: "ZTT" and a large handwritten mark resembling a stylized "W" or "U".

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

1003

CNPJ N° 07.285.584/0001-38

ANEXO II

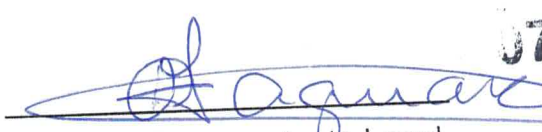
CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 14/2020.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, com sede na RUA RUI BARBOSA N°47, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.285.584/0001-38 e inscrição Estadual n° 90333109-75 neste ato representada pelo DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, brasileira, residente e domiciliado RUA RUI BARBOSA N°47, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO PARANÁ, portador da Cédula de Identidade n° 6.357.345-0 SSP/PR e do CPF/MF N° 733.622.129-72, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 14/2020, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 04/11/2020.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



Nome do Representante Legal

CPF n°. 733.622.129-72

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR



103

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 14/2020.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 14/2020, referente AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

REPRESENTANTE LEGAL: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 6.357.345-0 SSP/PR

CPF: 733.622.129-72

ASSINATURA: _____

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

2021

1023
PAULO ROGÉRIO INFERDES - ME

CNPJ Nº. 11.740.852/0001-31

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 14/2020.

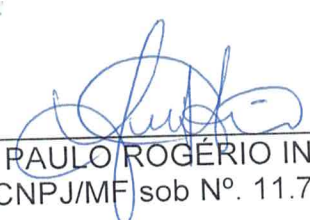
O Município de BARRA DO JACARÉ-PARANÁ, / e ou Empresa PAULO ROGÉRIO INFERDES- ME com sede na RUA RUI BARBOSA nº51, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.740.852/0001-31, atesta para os fins que a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.285.584/0001-38, inscrição Estadual 90333109-75, com sede na RUA RUI BARBOSA Nº47, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, Estado PARANÁ, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços _____ (semelhantes ao do objeto do edital) dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



11.740.852/0001-31

PAULO ROGÉRIO
INFERDES

Rua Rui Barbosa, 51 - Centro
95.385-000 - Barra do Jacaré - PR



PAULO ROGÉRIO INFERDES - ME
CNPJ/MF sob Nº. 11.740.852/0001-31

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

1033

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 14/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 14/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR _I


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
RG Nº 6.357.345-0 SSP/PR



1093

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 14/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 14/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

w
e

2/11

07.285.584/0001-38
DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
Barra do Jacaré - PR

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
RG Nº 6.357.345-0 SSP/PR

1053

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO VII

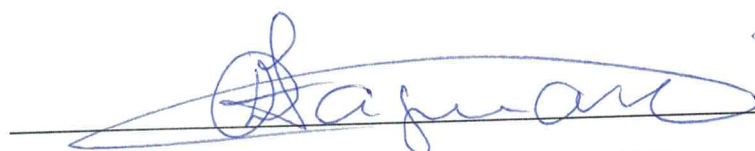
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 14/2020.

A empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ sob nº 07.285.584/0001-38, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CPF Nº 733.622.129-72

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

Handwritten initials and mark: ZFT and a stylized signature mark.

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 14/2020.

A empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38, com sede na RUA RUI BARBOSA Nº47, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO PARANÁ, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 14/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, portador da Cédula de Identidade Nº 6.357.345-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 733.622.129-72, Cargo de PROPRIETÁRIA, residente e domiciliado na RUA RUI BARBOSA Nº47, BAIRRO CENTRO, cidade de BARRA DO JACARÉ, Estado do PARANÁ.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

RG Nº 6.357.345-0 SSP/PR


DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

507,

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO IX

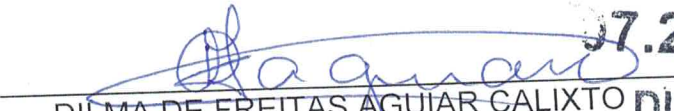
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 14/2020.

A empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ sob nº 07.285.584/0001-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, com RG sob nº 6.357.345-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 733.622.129-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
RG Nº 6.357.345-0 SSP/PR

22T
D
W

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré-PR

108

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

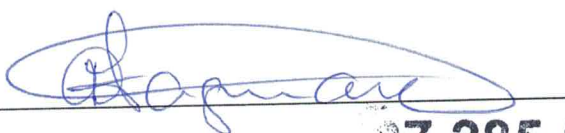
A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 14/2020.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 14/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

277
D



DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO 07.285.584/0001-38

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38 DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, empresário ou sócios da empresa, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, com sede na RUA RUI BARBOSA Nº47, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO PARANÁ, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

BARRA DO JACARÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ Nº 07.285.584/0001-38

**DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47
L CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

ENVELOPE "02
PR
PREFEITURA MU
DO J
LICITAÇÃO Tom
/
DILMA DE FREIT
04 DE NOVEMBRO

Município de Barra
Liberado sob o N° 11
11/11

Parrilo

Município de Barra do Jacaré
Tomada de preços 14/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dilmaaguiaircalixto@hotmail.com Celular: 43999829398
Telefone: 4335371042 Fax: _____
Telefone contador: _____

CNPJ: 07.285.584/0001-38 Fornecedor : DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Endereço : RUA RUI BARBOSA 0 AND AP - CENTRO - Barra do Jacaré/PR - CEP 86385-000

Inscrição Estadual: 90333109-75 Contador: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefone representante: _____

Representante: _____ Agência: 891-5 - Andirá - Andirá/PR Conta: 19304-6 Data de abertura: 01/11/2013
Endereço representante: CEP- _____
E-mail representante: _____

Banco: 1 - BB Lote: 001 Lote 001 Qtd: 8,00 Unid. UN Preço Máximo 1.502,89 Marca SAMSUNG Modelo Preço Unitário 1.490,00 Preço Total 11.920,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA, OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA	8,00	UN	1.502,89	SAMSUNG		1.490,00	11.920,00
002	PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE 15), INSTALAÇÃO INCLUSA	1,00	UN	3.421,60	TUDO EM ACRÍLICO		3.420,00	3.420,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								15.340,00
TOTAL DA PROPOSTA :								15.340,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
CNPJ: 07.285.584/0001-38

07.285.584/0001-38

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

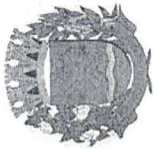
DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré, PR

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré, PR







Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 14/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 1183-5 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO Email: dilmaaguiarcalixto@hotmail.com CNPJ: 07.285.584/0001-38 Telefone: 4335371042 Status: Habilitado</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	20727 APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32 ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA, OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA	UN	8,00	Habilitado	SAMSUNG		1.490,00	15.340,00	*
002	20726 PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE15), INSTALAÇÃO INCLUSA	UN	1,00	Habilitado	TUDO EM ACRÍLICO		3.420,00	3.420,00	*
VALOR TOTAL:							15.340,00		

112
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 14/2020

Aos quatro dias de novembro de 2020, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 83/2020 de 20/04/2020, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 14/2020, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
07.285.584/0001-38
RUA RUI BARBOSA, 0 AND AP - CEP: 86385000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo às empresas

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20727	APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA. OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA.	11.920,00	Habilitado
1	1	2	20726	PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE 15), INSTALAÇÃO INCLUSA	3.420,00	Habilitado

Vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 15.340,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta Reais). Estavam presentes à esta sessão os

representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/11/2020.



PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente
631.848.429-91



LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48



MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

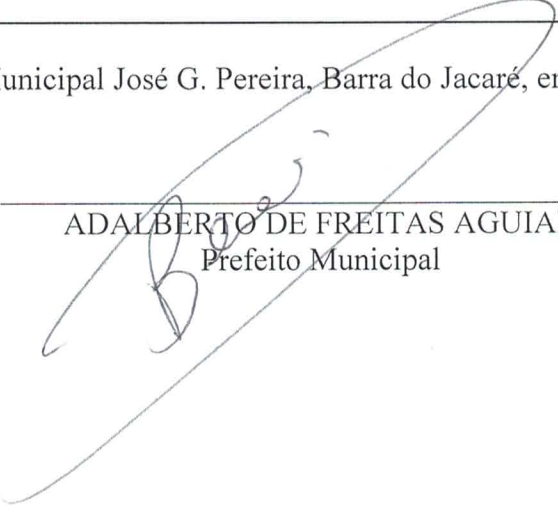
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Modalidade Tomada de preços N.º 14/2020.

Às 14:00horas do dia 04/11/2020, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 14/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria N.º 83/2020, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA. OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERISTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA.	SAMSUNG		UN	8,00	1.490,00	11.920,00
1	2	PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE 15), INSTALAÇÃO INCLUSA	TUDO EM ACRILICO		UN	1,00	3.420,00	3.420,00
TOTAL								15.340,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/11/2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 197/2020

Processo Administrativo nº 73/2020

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Aparelhos Celulares e Painel de Fatos.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2020 – Tipo menor preço (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 15.444,72 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de aparelhos celulares e painel de fotos, parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, ocorreu em 05/10/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2110.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 04/11/2020 às 14:00 horas, tendo a única empresa credenciada após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitada.

Por fim, perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço e qualidade do objeto, tornando-se mais vantajoso, e sendo a única empresa participante, a comissão julgou a Empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, vencedora desta licitação.

Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 06 de novembro de 2020.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 15.340,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA. OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA.	SAMSUNG		UN	8,00	1.490,00	11.920,00
1	2	PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE 15), INSTALAÇÃO INCLUSA	TUDO EM ACRILICO		UN	1,00	3.420,00	3.420,00
TOTAL								15.340,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de novembro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FOTOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 15.340,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR, SENDO COM CÂMERA FRONTAL, COM NO MÍNIMO 16MP, CÂMERA 32 MB, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, MEMÓRIA INTERNA COM NO MÍNIMO 32, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, PROCESSADOR OCTA CORE, REDE WIFI, BOM SINAL DE RECONHECIMENTO DE REDE TELEFÔNICA. OS APARELHOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS COM 12 MESES DE GARANTIA.	SAMSUNG		UN	8,00	1.490,00	11.920,00
1	2	PAINEL PORTA RETRATO ACRÍLICO 6MM 4X1 COM 45 DISPLAY EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM PARA FOTOS 25X15 COM FIXADORES (3 FILEIRAS DE 15), INSTALAÇÃO INCLUSA	TUDO EM ACRILICO		UN	1,00	3.420,00	3.420,00
TOTAL								15.340,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de novembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C936C2EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2020. Edição 2137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, nº. 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CPF/MF nº. 07.285.584/0001-38. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E PAINEL E FOTOS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 14 do exercício de 2020.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

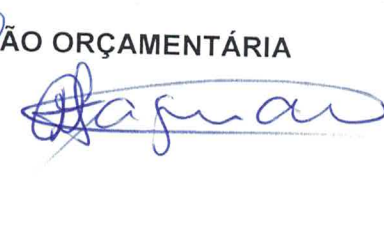
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

130



As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 880, 2680, 2681EA, 4260, 6400, 6410, 6510, 6520, 7890 e 7900 exercício de 2020.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de preços Nº. 14/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhora Franciele de Freitas Aguiar, CPF: 072.905.499-37, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados

Bea

Franciele

P

117

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.


A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

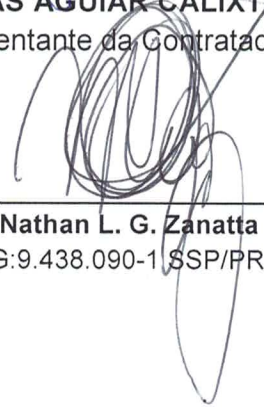
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de novembro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.329-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E PAINEL E FOTOS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 14 do exercício de 2020.

Contas Dotações: 880, 2680, 2681EA, 4260, 6400, 6410, 6510, 6520, 7890 e 7900 exercício de 2020.

Valor: R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Foro: Comarca de Andirá – PR.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A
EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO,
CNPJ: 07.285.584/0001-38.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E
PAINEL E FOTOS, conforme especificações contidas no edital
do processo de Tomada de Preços nº. 14 do exercício de 2020.
Contas Dotações: 880, 2680, 2681EA, 4260, 6400, 6410, 6510,
6520, 7890 e 7900 exercício de 2020.
Valor: R\$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 13/11/2020.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B23A0F23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/11/2020. Edição 2138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>